

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 24/17
 RETIFICA, NO(S) ATO(S) Lotação referentes ao(s) servidor(es): MANHUMIRIM: “E.E. Profª José Venâncio Ferreira”, MasP 666703-4, Luciano Carlos de Lemos, PEB 3F-Matemática-18 h/a, Adm 02, ato nº 16/07, publicado em 08/08/2007, por incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 23/07/2007, leia-se: a contar de 01/08/2007.
 RETIFICAÇÃO – ATO Nº 24/17
 RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Mudança de Lotação a parte que se refere à servidora: ALTO JEQUITIBÁ: “E.E. Reverendo Cicero Siqueira”, MasP 378391-7, Vânia Guimarães Lima Sanglard, PEB IP-Geografia-16 h/a, Adm 01, ato nº 06/16, publicado em 24/12/2016, par fazer constar a data de lotação na escola de destino, onde se lê: com autorização de exercício para o dia 01/02/2017, leia-se: com lotação a contar de 01/01/2017, tendo em vista o encerramento das atividades do PECON de Alto Jequitibá em 31/12/2016, e as orientações contidas no Ofício Circular SEM/SB/SEE nº 225/2016 de 14/12/2016.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 24/17
 RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Remoção a parte que se refere à servidora: MANHUMIRIM: “E.E. Alfredo Lima”, MasP 1102794-3, Ana Paula de Souza Cezar, PEB IB, Matemática-16 h/a, Adm 01, ato nº 07/16, publicado em 24/12/2016, para fazer constar a data de lotação na escola de destino, onde se lê: com autorização de exercício para o dia 01/02/2017, leia-se: com lotação a contar de 01/01/2017, tendo em vista o encerramento das atividades do PECON de Alto Jequitibá em 31/12/2016, e as orientações contidas no Ofício Circular SEM/SB/SEE nº 225/2016 de 14/12/2016.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 24/17
 RETIFICA, NO(S) ATO(S) Quinquênio referentes ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 512924-2, Lucia Helena Stoffel Alves, PEB IIM, Adm 02, ato nº 06/10, publicado em 31/03/2010, por incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 01/09/2002, referente ao 3º Quinquênio, leia-se: a contar de 11/07/2003(data de efetivo exercício), referente ao 3º Quinquênio;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 24/17
 RETIFICA, NO(S) ATO(S) Férias-Prêmio Usufruto referentes ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 512924-2, Lucia Helena Stoffel Alves, PEB IIM, Adm 02, ato nº 21/09, publicado em 22/07/2009, por incorreção no Quinquênio de referência, onde se lê: 02 meses, a contar de 03/08/2009, referente ao 6º Quinquênio, leia-se: 02 meses, a contar de 03/08/2009, referente ao 3º Quinquênio; MasP 512924-2, Lucia Helena Stoffel Alves, PEB IIM, Adm 02, ato nº 17/10, publicado em 18/10/2010, por incorreção no Quinquênio de referência, onde se lê: 02 meses, a contar de 18/10/2010, referente ao 1º e 2º Quinquênios, leia-se: 02 meses, a contar de 18/10/2010, referente ao 3º e 4º Quinquênios; MasP 512924-2, Lucia Helena Stoffel Alves, PEB IIM, Adm 02, ato nº 47/11, publicado em 09/11/2011, por incorreção no Quinquênio de referência, onde se lê: 01 mes, a contar de 16/11/2011, referente ao 2º Quinquênio, leia-se: 01 mes, a contar de 16/11/2011, referente ao 4º Quinquênio.

13 973652 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 26/17
 ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 367736-6, Maria Aparecida Cerqueira da Silva Ferreira, PEB 2IIP, Adm 01, retificação de Férias-Prêmio Concessão, Ato nº 13/17, publicado em 05/04/2017, por necessidade nova retificação.

ANULAÇÃO - ATO Nº 26/17
 ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 512924-2, Lucia Helena Stoffel Alves, PEB IIM, Adm 02, retificação 3º Quinquênio, Ato nº 14/10, publicado em 27/06/2003, por retificar vigência incorretamente.

ANULAÇÃO - ATO Nº 26/17
 ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidora Aposentada”, MasP 572406-7, R.A.S., PEB IA, Adm 02, Instalação de Processo Administrativo nº 19/2016, Portaria nº 01/16, publicado em 27/01/2016, por motivo de retificação de Laudo Médico; MasP 572406-7, R.A.S., PEB IA, Adm 02, Conclusão de Processo Administrativo nº 19/2016, Ato nº 06/16, publicado em 13/02/2016, por motivo de retificação de Laudo Médico;

ANULAÇÃO - ATO Nº 26/17
 ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MATIPÓ: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 509029-5, Suely Maria Lopes Ferreira, ASB IIF, Adm 01, Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Ato nº 23/17, publicado em 07/06/2017, por necessidade de nova retificação.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 20/17
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “E.E. São Vicente de Paulo”, MasP 335435-4, Ivanyede de Carvalho Silva, PEB 3P-Diretor Apostilado, Adm 01, referente ao 6º Quinquênio de exercício a partir de 12/02/2016.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 06/17
 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº. 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): MANHUMIRIM: “E.E. Profª José Venâncio Ferreira”, MasP 1278973-1, Julia Maria Boato Butters, PEB IA, Adm 03, a partir de 15/05/2017.

LOTAÇÃO - ATO Nº 04/17
 LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): CHALÉ: na E.E. João Lúcio da Trindade Sobrinho”, MasP 891595-1, Daniel Marcos da Silva, PEB 3A-12 aulas de História, Adm 01, a contar de 01/02/2006(por não ter sido publicado em época oportuna).

REMOÇÃO - ATO Nº 01/17
 REMOVE, nos termos do inciso I do art. 70 da Lei 7109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 65, da Lei 11050, de 19/01/1993, o(s) servidor(es), para: REDUTO: MasP 666703-4, Luciano Carlos de Lemos, P5A-18 aulas de Matemática(Adm 02) da E.E. Quinca Franco, de Durandê, devendo assumir exercício em 09/09/2002(repúblico por incorreção na legislação e omissão de dados).

DIRETORIA DE PESSOAL
 DIRETORIA(a): Rogéria Chaves Teixeira Ottoni

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 14/17
 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 02/17, Processo nº 38/2017, publicado no “Minas Gerais” em 31/05/2017 referente ao(a) servidor(a): MATIPÓ: “E.E. Waldomiro Mendes de Almeida”, MasP 338766-9, M.D.L.P.M., PEB IIP, Adm 01, Pela manutenção da vigência do 2º, 3º e 4º Quinquênios, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º Biênios e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 14/17
 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 02/17, Processo nº 39/2017, publicado no “Minas Gerais” em 31/05/2017 referente ao(a) servidor(a): MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 322276-7, M.D.M.P.R., PEB IP, Adm 01, Pela manutenção da vigência do 1º, 2º, 3º e 4º Quinquênios, e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 14/17
 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 02/17, Processo nº 41/2017, publicado no “Minas Gerais” em 31/05/2017 referente ao(a) servidor(a): MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 322253-3, E.E.V.D.S., PEB IP, Adm 01, Pela manutenção da vigência do 10º Biênio e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 14/17
 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 02/17, Processo nº 44/2017, publicado no “Minas Gerais” em 07/06/2017 referente ao(a) servidor(a): MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 330629-7, M.A.C.L., PEB IIO, Adm 02, Pela manutenção da vigência do 2º e 3º Biênios 3º e 4º Quinquênios, e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 02/17 (SRE Manhuaçu) nº 47/2017
 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidades no recebimento de proventos referente ao Afastamento Preliminar à Aposentadoria/Invalidez Proporcional ao(a) servidor(a): MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 866228-0, M.L.S., PEB IIF, Adm 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 02/17 (SRE Manhuaçu) nº 48/2017
 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidades no recebimento de proventos referente ao Afastamento Preliminar à Aposentadoria/Invalidez Proporcional ao(a) servidor(a): MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 866228-0, M.L.S., PEB IE, Adm 02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 02/17 (SRE Manhuaçu) nº 49/2017
 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidades na concessão de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 335461-0, M.F.L.A., PEB IIP, Adm 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 02/17 (SRE Manhuaçu) nº 50/2017
 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidades na concessão de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 335461-0, M.F.L.A., PEB IIO, Adm 02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 02/17 (SRE Manhuaçu) nº 51/2017
 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidades na concessão de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): CHALÉ: “E.E. João Lúcio da Trindade Sobrinho”, MasP 322232-0, E.R.A., PEB IIP, Adm 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 02/17 (SRE Manhuaçu) nº 52/2017
 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidades na concessão de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 572406-7, R.A.S., PEB IA, Adm 01.

13 973654 - 1

SRE de Montes Claros

Diretor em Exercício – Roberto Jairo Torres
 AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 21/2017 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): JAPONVAR, E.E.Manoel Pereira de Araújo, MasP.878212-0, Ivanice Rodrigues Mendes, PEBIN, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º Art. 40 CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 11 h/a (Ex.C.); MONTES CLAROS, E.E.Clovis Salgado, MasP.336546-7, Irma Maryland Oliveira Felix, PEBIP, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º Art. 40 CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 13 h/a (Ex.C.).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ATO Nº 04/2017 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria por invalidez, a ser concedida nos termos do inciso I, do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E. Augusta Valle, MasP.846998-3, Fábio Francisco Batista, PEBIA, admissão 01, a partir de 23/12/2013, com direito, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c art. 8º, Inciso III, alínea 'a', § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 64/02, a proventos integrais correspondente a média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

ANULAÇÃO - ATO Nº 50/2017 - Anula o ato, no que se referentes ao(s) servidor(es): SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Servidor Afastado Preliminarmente à Aposentadoria, MasP.377996-4, Marane Célia Almeida Rocha, PEBIA, admissão 01, na parte que retificou o afastamento preliminar à aposentadoria, Ato nº 09/2017, publicado no MG 22/03/2017, por motivo de incorreção nos dados.

FÉRIAS-PRÊMIO OPORTUNAS – ATO Nº 17/2017 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Professor Gastão Valle, MasP.852154-4, Tânia Maria Durães Neres, PEB1I-Port., adm. 01, ref. 4º quinq, a partir de 11/02/2016; E.E.Genecso Augusto Caldeira Brant, MasP.377263-9, Maria das Dores Santos Peres, ATB4I, adm. 01, ref. 5º quinq, a partir de 25/01/2017; MasP.1060381-9, Rita de Cássia Vieira Alves, EEB2F, adm. 01, ref. 3º quinq, a partir de 22/03/2017; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Benício Prates, MasP.1011890-9, Maria Imaçulada Cardoso Gomes, PEBIF-Port., adm. 01, ref. 3º quinq, a partir de 26/05/2015; FRANCISCO SA, E.E.Lourdinha Silveira, MasP.595958-0, Léia Divina Aparecida Duarte Silva, PEBIN-Ciências, adm. 02, ref. 4º quinq, a partir de 13/11/2015; E.E.Tiburtino Pena, MasP.892644-6, Karla Maria Batista Fernandes Dias, PEB3I-Geog., adm. 02, ref. 3º quinq, a partir de 28/02/2013; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MasP.560795-7, Alda Márcia Cruz de Brito, ANE2G, adm. 01, ref. 4º quinq, a partir de 29/05/2017; E.E.Belvinda Ribeiro, MasP.1051822-3, Jean Carlo de Oliveira, PEB3F-Ciências, adm. 01, ref. 3º quinq, a partir de 28/05/2017; E.E.Clovis Salgado, MasP.352624-1, Martha Luciene Rocha Gomes, PEB3I-Hist., adm. 01, ref. 3º quinq, a partir de 10/05/2005; MasP.352624-1, Martha Luciene Rocha Gomes, PEB3I-Hist., adm. 01, ref. 2º quinq, a partir de 04/05/2000; E.E.Francisco Lopes da Silva, MasP.270750-3, Ralida dos Santos, PEB2H-Matem., adm. 02, ref. 4º quinq, a partir de 28/06/2014; MasP.283186-5, Rosineide de Frota Bastos Guimarães, PEB1O, adm. 01, ref. 6º quinq, a partir de 26/03/2015; MasP.936776-4, Ana Cristina Chaves Santos, PEBIC-Matem., adm. 01, ref. 3º quinq, a partir de 15/05/2017; MasP.1055078-8, Márcia Frota Pereira Sabbadini, ATB5F, adm. 01, ref. 3º quinq, a partir de 17/05/2017; E.E.João de Freitas Neto, MasP.214907-8, Mariliete Gonçalves da Silva, EEB2P, adm. 02, ref. 6º quinq, a partir de 04/06/2015; E.E.Levi Durães Peres, MasP.875506-8, Simone Elizabeth Ferreira Nunes, PEB3F-Matem., adm. 01, ref. 4º quinq, a partir de 06/04/2017; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MasP.883879-9, Maria Vânia Gomes Moura, PEB3O-Biol., adm. 01, ref. 4º quinq, a partir de 12/01/2017; MasP.970627-6, Simone Souza Fonseca, EEB2M, adm. 01, ref. 2º quinq, a partir de 24/02/2011; E.E.Salvador Filpi, MasP.391238-3, Naudy Pereira Vasconcelos Paulino, PEBIP-Matem., adm. 01, ref. 5º quinq, a partir de 08/04/2017; MasP.391238-3, Naudy Pereira Vasconcelos Paulino, PEBIP-Matem., adm. 01, ref. 4º quinq, a partir de 09/04/2012; MasP.589955-4, Iranice Borges da Silva Barbosa, PEB2O-Port., adm. 01, ref. 4º quinq, a partir de 11/11/2011; MasP.589955-4, Iranice Borges da Silva Barbosa, PEB2O-Port., adm. 01, ref. 5º quinq, a partir de 09/11/2016; PATIS, E.E.Francisco Andrade, MasP.846925-6, Edna Aparecida Ribeiro de

Andrade, PEB1I, adm. 01, ref. 4º quinq, a partir de 29/05/2017; SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Professora Dora Barbosa, MasP.365356-5, Jucélia dos Anjos Oliveira, PEB3P, adm. 01, na função DIII, ref. 6º quinq, a partir de 15/05/2017.

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 07/2017 - Concede Abono Família, nos termos do Inciso III, Art.7º da Lei Complementar n.º 121 de 29/12/2011 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Defino Magalhães, MasP.874915-2, Eduardo Santos Alves, PEB3H-Biol., adm. 01, por sua filha Alice a partir de 05/06/2017; SRE de Montes Claros, MasP.1240372-1, Krishna Katarine Motta Matos Campos, TDE1B, adm. 01, por sua filha Lavinia a partir de 08/06/2017.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 22/2017 - Concede quinquênio, nos termos do art.112 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Salvador Filpi, MasP.589955-4, Iranice Borges da Silva Barbosa, PEB4B-Port., adm. 01, ref. 4º quinq. magist. a partir de 11/11/2011.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 03/2017- Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados do(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Americo Caldeira Brant, MasP.594893-0, Flávia Maria Santos, para Flávia Maria Santos Barbosa; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Benício Prates, MasP.1167503-0, Jackelany de Souza França Durães, para Jackelany de Souza França Durães Machado; MONTES CLAROS, CESECC-Centro Estadual de Educação Continuada, MasP.948636-6, Christine Aparecida Ribeiro Rocha, para Christine Aparecida Ribeiro Rocha Alves; MasP.984234-5, Selma Beatriz Martins Oliveira, para Selma Beatriz Martins Oliveira de Melo; E.E.Augusta Valle, MasP.1327843-7, Esthéfane Sabrine Aparecida Silveira Lima, para Esthéfane Sabrine Aparecida Lima Gazal; E.E.Clovis Salgado, MasP.895350-7, Carla Clotildes Rocha, para Carla Clotildes Rocha Ferreira; E.E.Deputado Esteves Rodrigues, MasP.973672-9, Dayane Magda Cardoso, para Dayane Magda Cardoso Guimarães; E.E.Doutor Carlos Albuquerque, MasP.940836-0, Ene Socorro de Jesus Ribeiro, para Ene Socorro de Jesus Ribeiro Santos; E.E.Ensino Fundamental e Médio, MasP.1279060-6, Rita de Cássia Maia Gusmão Costa, para Rita de Cássia Maia Gusmão ; E.E.Irmã Beata, MasP.1109997-5, Melissa Peixoto Silva Souza, para Melissa Peixoto Silva; E.E.Nereide Carvalho, MasP.1327976-5, Suely Aparecida Riva, para Suely Aparecida Rua Santos; SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Coronel Simão Campos, MasP.958103-4, Paula Viviane Marques Campos, para Paula Viviane Marques Campos Silva.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 05/2017- concede Redução de Carga Horária de Trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do Art. 1º da Lei n.º 9.401 de 18/12/1986, por seis meses a: MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MasP.971691-1, Maricele Raquel Dias Bicalho Alkimim, TDE2E, adm. 01, a partir de 01/04/2017, em prorrogação.

A Diretora de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros conclui processos administrativos conforme portarias: PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 29/2017, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE – ATO Nº 29/2017, referente ao servidor (a): BOCAIUVA, G.I.P., MasP.336061-7, PEB3E-Hist., adm. 1, pela não retificação do 2º ao 6º biênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 30/2017, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE – ATO Nº 30/2017, referente ao servidor (a): BOCAIUVA, R.F.P., MasP.1020118-4, PEB2D-Ling. Inglesa, adm. 2, pela anulação do 1º ao 3º biênios e exclusão dos débitos relacionados, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 31/2017, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE – ATO Nº 31/2017, referente ao servidor (a): BOCAIUVA, I.R.S.O., MasP.249050-6, ATB3E, adm. 3, pela não retificação do 2º ao 4º quinquênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 23/2017, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE – ATO Nº 23/2017, referente ao servidor (a): BRASÍLIA DE MINAS, E.J.O., MasP.972994-8, PEB1A-Geog., adm. 1, pela não retificação do 4º biênio e exclusão do débito relacionado (decadência). Pela retificação do 5º biênio e ressarcimento do débito relacionado, conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/2005, com anuência da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 32/2017, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE – ATO Nº 32/2017, referente ao servidor (a): BRASÍLIA DE MINAS, D.P., MasP.804307-7, ATB4A, adm. 1, pela não retificação do 2º quinquênio e exclusão do débito relacionado (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 33/2017, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE – ATO Nº 33/2017, referente ao servidor (a): BRASÍLIA DE MINAS, N.A.N.S., MasP.974993-8, PEB2A, adm. 1, pela não retificação do 6º biênio e exclusão do débito relacionado (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 34/2017, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE – ATO Nº 34/2017, referente ao servidor (a): BRASÍLIA DE MINAS, M.D.S., MasP.589740-0, PEB1A, em ajust. func., adm. 1, pela não retificação do 1º e 2º quinquênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 35/2017, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE – ATO Nº 35/2017, referente ao servidor (a): CAPITÃO ENEAS, F.A.F.F., MasP.984326-9, PEB1A, adm. 1, pela não retificação do 1º e 2º quinquênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 37/2017, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE – ATO Nº 37/2017, referente ao servidor (a): GRÃO MOGOL, M.L.S.M., MasP.345773-6, PEB2A, adm. 1, pela não retificação do 1º ao 4º quinquênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 38/2017, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE – ATO Nº 38/2017, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, V.T.D.F., MasP.286944-4, PEB4D, adm. 1, pela não retificação do 6º, 7º, 9º e 10º biênios e 3º quinquênio e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 39/2017, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE – ATO Nº 39/2017, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, N.S.R., MasP.230933-4, ANE2O, adm. 2, pela não retificação do 2º ao 5º quinquênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 39/2017, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE – ATO Nº 39/2017, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, N.S.R., MasP.230933-4, ANE2O, adm. 2, pela não retificação do 2º ao 5º quinquênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 40/2017, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE – ATO Nº 40/2017, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, C.D.M., MasP.969313-6, PEB4B-Ling. Inglesa, adm. 2, pela não retificação do 1º quinquênio e exclusão do débito relacionado (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 41/2017, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE – ATO Nº 41/2017, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, M.P.R.C.C., MasP.352614-2, PEB3D, adm. 1, pela não retificação do 2º quinquênio e exclusão do débito relacionado (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 42/2017, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE – ATO Nº 42/2017, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, D.S.N.A., MasP.1049136-3, PEB3D-Biol., adm. 2, pela não retificação do 2º ao 4º biênios e 1º quinquênio e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 43/2017, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE – ATO Nº 43/2017, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, E.E.V.L., MasP.390889-4, ATB4A, adm. 1, pela não retificação do 1º e 2º quinquênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 44/2017, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE – ATO Nº 44/2017, referente ao servidor (a): MIRABELA, S.F.J., MasP.975316-1, PEB4B, adm. 1, pela não retificação do 2º quinquênio e exclusão do débito relacionado (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 14/2017 - Concede quinquênio, nos termos do art.112 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): FRANCISCO DUMONT, E.E.Francisco Dumont, MasP.352524-3, Ednélia Rodrigues Caldeira Costa, PEB2A, adm. 01, ref. 4º quinquênio magist. a partir de 03/04/2011; MONTES CLAROS, E.E.Irmã Beata, MasP.365350-8, Ione Alves Silva, PEB3D-Geog., adm. 02, ref. 4º quinquênio magist. a partir de 12/12/2002.

ANULAÇÃO DE BIÊNIO – ATO Nº 48/2017 - Anula os atos de concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Professor Gastão Valle, MasP.1020118-4, Rosmary de Fátima Pereira, PEB2D-Ling. Inglesa, adm. 02, Anula Ato nº 27/200